



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 031/2019

“Homologa o Resultado Final do Concurso Público para provimento de empregos públicos de pessoal da Administração Direta do Poder Executivo (exceto Salva-vidas, Operador de Máquinas Pesadas e Guarda Civil), a que se refere o Edital nº 01/2018 - Pós-Suspensão”.

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Edital de Concurso Público nº 01/2018 - Pós-suspensão

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Concurso Público para provimento de empregos públicos de pessoal da Administração Direta do Poder Executivo (exceto para os empregos públicos de Salva-vidas, Operador de Máquinas Pesadas e Guarda Civil que aguardam a conclusão das demais etapas para homologação), realizado pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - FADECIT, CNPJ nº 01.166.492/0001-52, nos termos do Edital nº 01/2018 - Pós-suspensão, de 14 de setembro de 2018.

Art. 2º O Resultado final homologado foi validado e divulgado em 13 de fevereiro de 2019 no endereço eletrônico da FADECIT/Gestão Concurso www.gestaoconcurso.com.br, no site institucional da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata www.lagoadaprata.mg.gov.br e afixado no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, situado à rua Joaquim Gomes Pereira nº 825, Centro – Lagoa da Prata/ MG, nos termos do item 19.1.1 do Edital nº 01/2018 - Pós-suspensão.

Art. 3º Conforme item 1.6 do Edital nº 01/2018 - Pós-suspensão, a validade do presente concurso será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 14 de fevereiro de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL